

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares da Baixada Santista e Vale do Ribeira (SINHORES) celebrou, em 15 de maio, 85 anos de história. Ao longo de mais de oito décadas, a entidade tem se consolidado por meio de ações voltadas à qualificação profissional, fortalecimento do turismo regional e apoio aos empresários do setor. Os números não mentem: desde 2022, mais de 4,4 mil pessoas foram capacitadas em 17 cursos ofertados.

Para garantir a ampliação das capacitações, foram firmadas parcerias com administrações municipais, como Guarujá, São Vicente e Cananéia. Os incentivos também alcançam os empresários. O sindicato investe em networking, mentorias, encontros e palestras para esse público, com o intuito de estruturar e impulsionar os negócios.

Além da qualificação da mão de obra, o SINHORES tem promovido ações visando ao desenvolvimento do turismo. Dentre as iniciativas recentes está o lançamento do filme publicitário 'O que fazer em Santos?', produzido para divulgar os atrativos da cidade e fomentar o fluxo de visitantes. Outros exemplos são a realização do Petiscaria - Festival Santista de Petiscos e o apoio ao Festival Gastronômico de São Vicente.

Nas palavras de seu Presidente, Sr. Arthur Veloso: "chegar aos 85 anos simboliza a força do setor na região. Essa é uma trajetória construída com muito trabalho."

Assim, considerando a grande representatividade que o SINHORES tem para mais de 16 mil estabelecimentos da categoria em nossa região, submeto á apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2026

Concede ao Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares da Baixada Santista e Vale do Ribeira – SINHORES uma placa comemorativa de seus 85 anos de fundação.

Art. 1º - Fica concedida ao Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares da Baixada Santista e Vale do Ribeira – SINHORES uma placa comemorativa de seus 85 anos de fundação, em reconhecimento à sua atuação na representação e defesa desses setores fundamentais visando à expansão e ao desenvolvimento do turismo regional.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 27 de maio de 2026.

JEFFERSON CEZAROLLI

Vereador